

Diadema, 16 de Outubro de 2017.

À

SASC

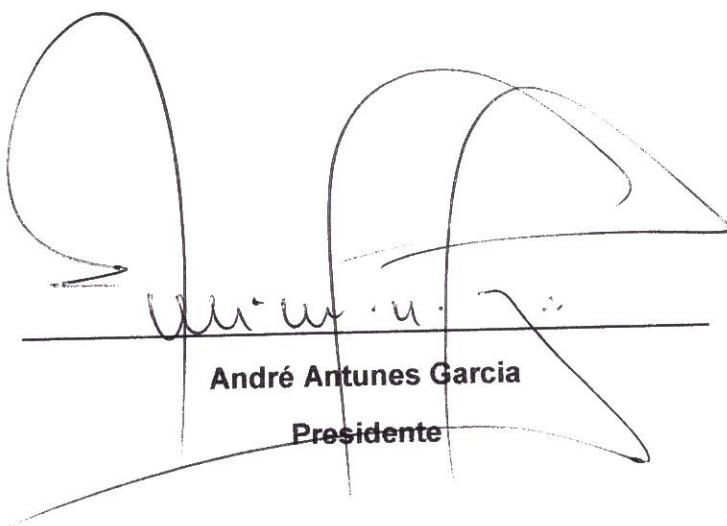
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Referente:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2017/SASC
Parceria de Cooperação Técnica e Financeira.

PLANO DE TRABALHO:
CENTRO DIA DE REFERÊNCIA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE
MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, SUAS FAMÍLIAS E
CUIDADORES

Atenciosamente,



André Antunes Garcia
Presidente



APAE
Diadema - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE DIADEMA
Mantenedora da Escola de Educação Especial "Alberto Simões Moreira"

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

**CENTRO DIA DE REFERÊNCIA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE
MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, SUAS FAMÍLIAS
E CUIDADORES**

APAE DIADEMA

2018

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

Período de Execução: **Início: 01/01/2018** **Término: 31/12/2018**

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Diadema

Endereço: Av.: Dr. Ulysses Guimarães Nº 316 - **Bairro:** Jardim Tiradentes

Cidade/Estado: Diadema/SP

CEP: 09990-080

Telefone: (011) 4056-5522

Fax: (011) 4056-5522

Correio Eletrônico: adm@apaediadema.org.br e oficina@apaediadema.org.br

Home Page: www.apaediadema.org.br

Nº. de Inscrição CMAS – 003

Nº. de registro CMDCA – 01

Nº CEBAS: Processo nº 71000.052569/2015-93

Conta Corrente: 003 2314-4

Banco: nº104 Caixa Econômica Federal

Agencia: 0248

1.2 Identificação do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

Nome do Presidente: André Antunes Garcia

RG: 27.210.430-9 SSP/SP - Data Emissão: 29/05/2008 - Órgão Expedidor: OAB/SP

CPF: 292.281.648-67

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual: 29/03/2016 a 28/03/2018

1.4 N° CNPJ: 51.119.584/0001-50 **Data da Inscrição do CNPJ** 12/03/1979

1.5 Áreas das atividades preponderantes e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1 Área de atividade preponderante

- ☒ (x) área de Assistência Social
- ☐ () área de Saúde
- ☐ () área de Educação

1.5.2 Área de atividade secundária, quando houver:

- ☐ () área de Assistência Social
- ☒ (x) área de Saúde
- ☒ (x) área de Educação

1.6 Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 – artigo 2, incisos I, II, III e Leis 13.019/2014 e 13.204/2015.

- ☒ (x) do atendimento
- ☐ () do assessoramento
- ☒ (x) de defesa e garantia de direito



1.7 O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.237 de 20/07/2010 e Leis 13.019/2014 e 13.204/2015.

(x) sim () não () em adequação

1.8. Apresentação

A iniciativa da fundação da APAE de Diadema surgiu com o jornalista Sr. Carlos Veloso de Melo, em janeiro de 1978, que fez as primeiras articulações, contando sempre desde o início com o apoio total de Dna. Alda Moreira Estrázulas, fundadora da APAE de São Paulo e Sr. Leonardo Spinelli, industrial. Nesta época o município de Diadema contava aproximadamente com 230 mil habitantes e até então existiam 2 classes especiais para deficientes mentais na rede de ensino público. O Sr. Carlos juntamente com um grupo de pais com a mesma necessidade sondaram a possibilidade e conseqüentemente a existência de uma entidade de assistência ao excepcional.

O movimento encontrou o apoio integral da Associação Comercial e Industrial de Diadema (ACID), que divulgou a iniciativa entre seus associados. No dia 03 de junho de 1978, numa reunião com mais de 40 participantes, foi eleita a diretoria provisória para o movimento, até que fosse adotado o estatuto e eleita a diretoria definitiva para APAE de Diadema. A partir desta data foram realizados os contatos com autoridades locais e em agosto do mesmo ano, na semana do excepcional, o movimento promoveu a 1ª semana Nacional da Criança Excepcional em Diadema.

A fundação da APAE Diadema ocorreu no dia 03 de março de 1979, quando aconteceu a Assembleia Geral e foram aprovados os estatutos e eleitos os Conselhos Deliberativo, Fiscal e a Diretoria. Nesta data a APAE de Diadema passou a ser uma "Sociedade Civil" de caráter assistencial, sem intuítos lucrativos com prazo indeterminado, com a finalidade de promover o bem-estar, a proteção e o ajustamento em geral de crianças, adolescentes e adultos excepcionais do município de Diadema, sem distinção de raça, cor, condição social credo político ou religioso.

A implantação do Serviço Técnico iniciou-se em outubro desde 1979, na sede provisória, em uma sala emprestada no centro de Diadema por um dos sócios fundadores. Em 1986, com o prédio semipronto, as atividades passam a acontecer na nova sede. Em 1989, já eram atendidos 80 alunos e os atendimentos eram voltados à valorização do aluno como indivíduo, possibilitando sua socialização, respeitando suas características pessoais, atendendo as necessidades individuais para levá-lo agir o mais independente possível, emergindo assim os objetivos básicos como, por exemplo, boas relações sociais, independência econômica e realização profissional.

Em 1994 já atendiam 120 alunos e dentre esses foi estruturado o atendimento a 40 crianças entre a faixa etária de 7 a 11 anos, com atividades relacionadas às rotinas da vida diária para o desenvolvimento da independência / semi-independência.

Em abril de 1996 iniciou-se a pesquisa efetiva, para implantação da Oficina Abrigada. A equipe visitou a Escola profissionalizante de São Bernardo do Campo, a AVAPE, a Escola profissionalizante de Diadema e realizado o estágio na área profissionalizante na APAE de São Paulo.

Com o projeto elaborado foi improvisado um espaço para sua criação e iniciado o primeiro trabalho profissionalizante e em 1997 foi inaugurada oficialmente a Oficina Abrigada com 20 aprendizes que desenvolviam exercícios simples de beneficiamento de produtos para empresas parceiras.

A APAE continuou sua expansão, visando atender ainda mais a necessidade do Excepcional e, com a assessoria de Federação Estadual da APAES, Diretoria de Ensino e Conhecimento da Prefeitura, elaborou o projeto de autorização para criação e funcionamento da Escola de Educação Especial "Alberto Simões Moreira".

Em 2004 três novos serviços viriam a complementar os Programas oferecidos pela APAE Diadema. Em junho desde mesmo ano o setor de triagem e avaliação é ampliado alterando sua denominação para SAE- Serviço de Atendimento Especializado. Tendo como objetivo geral a triagem, avaliação e o atendimento clínico realizando diagnóstico, orientação familiar e o encaminhamento das pessoas com deficiência mental que apresentem ou não distúrbios psíquicos associados a recursos adequados para o amplo desenvolvimento de suas potencialidades, considerando os atendimentos as crianças, jovens e adultos.

Outro projeto realizado foi a criação do Centro de Convivência com o objetivo de atender as necessidades educativas e de sociabilização de um grupo de jovens, os quais participaram há alguns anos em um sistema escolar. A proposta foi dinamizar através das atividades diversificadas, as necessidades básicas do dia a dia, o lazer e a convivência social familiar. Assim se consolidou um trabalho que objetivou a melhora da qualidade de vida dos usuários, respeitando seus limites, aproveitando suas potencialidades e objetivando graus de independência pessoal.

E finalmente se concretizou a ampliação do setor educacional para o atendimento ao Autista como um projeto piloto da Instituição.

Ao longo dos anos o crescimento da entidade era notório, os convênios com órgãos públicos possibilitaram a realização das ampliações em suas atividades. A necessidade era tamanha que foi elaborado o projeto para a construção de um segundo prédio para qualificar ainda mais os programas e serviços. Este projeto de expansão e qualificação ficou conhecido por todos como "APAE do Futuro", projeto que gradativamente vem sendo colocado em prática de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros e parcerias.

Atualmente são mais de 570 pessoas atendidas em diversos programas Programas e Serviços:

- SAÚDE – SAEDI –Serviço de Atendimento Especializado a Deficientes Intelectuais para pessoas a partir de 4 anos de idade.
- EDUCAÇÃO – Escola de Educação Especial "Alberto Simões Moreira" - Ensino fundamental I adaptado para alunos de 7 a 30 anos de idade.
- EDUCAÇÃO – Qualificação Profissional - Programa de preparação das pessoas com deficiência intelectual para o mercado de trabalho para pessoas de 14 a 30 anos de idade.
- ASSISTÊNCIA SOCIAL - Núcleo de Atendimento Especializados às Pessoas com Deficiência e suas Famílias – "Alda Moreira Estrázulas" para pessoas de 18 a 59 anos.



2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Serviço Socioassistencial

- () Proteção Social Básica
- (x) Proteção Social Especial: Média Complexidade
- () Alta Complexidade

2.2. Identificação do Objeto - Modalidade De Atendimento

CENTRO DIA DE REFERÊNCIA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, SUAS FAMÍLIAS E CUIDADORES

2.3. Identificação dos Coordenadores do Serviço

Coordenador Geral

Nome: Adriana dos Santos Arashiro

Formação: Serviço Social

Telefone: 4056 -5522

E-mail: adriana.santos@apaediadema.org.br

Responsável Técnico

Nome: Vilma Andrade

Formação: Serviço Social

Registro: CRESS- Conselho Regional de Serviço Social nº 28.838

Telefone: 4055-6622 Ramal 202

E-mail: oficina@apaediadema.org.br



3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Diagnóstico

Diadema integra a Região Metropolitana de São Paulo, e está inserida na região do Grande ABCD, composta por 7 cidades. De acordo com dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010, o município possuía 30,84 Km² e 386.089 habitantes, apresentando a segunda maior densidade populacional do Brasil, com 12.519,1 hab./Km².

Segundo o Censo 2010 realizado pelo IBGE, revelam que 24,09% apresentam pelo menos uma deficiência, ou seja, aproximadamente 93.000 munícipes de Diadema.

Segundo Pesquisa Nacional de Saúde (2013), os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. De acordo com IBGE – Censo 2010, Diadema foi o município da região com o segundo maior percentual da população de 25 anos ou mais, sem instrução ou com o Ensino Fundamental incompleto (41,98%) em 2010.

A pesquisa Nacional da Rede APAE aponta que 50% das famílias atendidas pela APAE de Diadema possuem o Benefício de Prestação Continuada.

A APAE de Diadema não limita seu atendimento a um bairro, englobando todo território do município.

A proposta dos serviços da APAE de Diadema sustenta-se na concepção de apoiar a pessoa com deficiência no ciclo de vida, em especial das pessoas em processo de envelhecimento. Segundo Pimenta (2011), estudos demonstram que o processo de envelhecimento das pessoas com deficiência intelectual ocorre precocemente através de um fenômeno denominado “sinais de envelhecimento” com comprometimento em várias áreas: cognitivas, sensoriais, adaptativas, afetivas e sociais, assim podendo comprometer a sua autonomia. Os “sinais do envelhecimento” surgem em torno dos 30 anos de idade e podem ocorrer derivados de uma série de fatores, tais como: uso contínuo de medicamentos neurolépticos e anticonvulsivos, alterações metabólicas (síndrome de Down), distúrbios comportamentais ou transtornos mentais (quadros ou episódios de fobia, tristeza, apatia, desordem de apetite e alimentação, irritabilidade, euforia, ansiedade, agitação psicomotora,



dificuldades na convivência, manias, demências, delírios entre outros.), causando diversos problemas secundários de saúde e senilidade precoce.

O aumento da longevidade das pessoas com deficiência intelectual traz novos desafios para as suas famílias e para as instituições pertencentes à rede social de suporte a este segmento. Devido ao seu envelhecimento antecipado eles não podem utilizar os programas voltados às pessoas idosas em geral, pois estes programas seguem o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) que define idoso como aquelas pessoas com idade superior a 60 anos.

A população com deficiência intelectual no Brasil não se distingue da tendência mundial. Nas últimas décadas observa-se também um aumento na expectativa de vida de pessoas com deficiência, especialmente em função do controle de doenças infecciosas, das correções cirúrgicas como, por exemplo, as cardiopatias, enfim de uma melhor atenção médica.

Os Serviços oferecidos na APAE Diadema atendem as necessidades de ações específicas deste segmento, devido a frequente vulnerabilidade que seus usuários se encontram como, por exemplo, a estimulação da ambientação de uma rotina diária.

É muito frequente a sociedade excluir o indivíduo pelo seu aspecto físico como, por exemplo, os idosos e deficientes. Há casos onde essa exclusão é velada necessitando assim, de proteção social para que os mesmos restabeleçam seus vínculos pessoais, familiares, de vizinhança e de segmento social. Assim, na Instituição, se lida com situações de descaso, negligência e, em muitos casos, de violência doméstica bem como violações de direitos.

Para execução dos trabalhos nas diversas áreas de atuação da APAE de Diadema são utilizadas importantes ferramentas científicas como, por exemplo: CID 10 – Classificação Internacional das Doenças, DSM- IV – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais e o CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.

É importante ressaltar que a APAE de Diadema atende preferencialmente a pessoa com deficiência intelectual ou múltipla (deficiência intelectual associada à motora, visual e auditiva), portanto o público alvo da entidade não se restringe à deficiência intelectual.

O CENTRO DIA DE REFERÊNCIA da APAE de Diadema, ofertará o SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, SUAS FAMÍLIAS E CUIDADORES, com atenção integral à pessoa com deficiência em situação durante o dia, e ao

mesmo tempo, servirá de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados da família. É, portanto, uma alternativa coletiva de cuidados pessoais, complementar aos cuidados da família.

Neste contexto, o Centro-Dia ofertado na APAE de Diadema, será concebido em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS e objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social por violação de direitos às pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias, por meio da oferta de um conjunto de ações que contribuam para ampliar as aquisições dos usuários, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, tais sejam:

- ✓ A **segurança de acolhida** das demandas reais dos usuários, interesses, necessidades e possibilidades e a garantia de formas de acesso aos direitos sociais;
- ✓ A **segurança de convívio ou vivências familiar, comunitária e social** a partir de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar, do acesso a serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, conforme necessidades
- ✓ A **segurança de desenvolvimento da autonomia** por meio de vivências de experiências que promovam o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, que utilizem recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e do isolamento social e promovam a inserção familiar e social.

Para que os usuários desenvolvam suas capacidades de convivência e autonomia, serão realizadas atividades para o fortalecimento das relações sociais e familiares, para a convivência em grupo, apoio e orientação aos familiares e cuidadores, assim como o acesso a outros serviços socioassistenciais.

3.2. Descrição da Meta



Atendimento de **80** (oitenta) pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias e cuidadores, em Centro Dia De Referência - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências, suas Famílias e Cuidadores.

3.3. Público Alvo

Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, com idades entre 18 e 59 anos, que necessitam de outras pessoas para realizar atividades básicas diárias e que tenham tido seus direitos violados. Também são atendidos seus familiares e cuidadores.

3.4. Objetivo Geral

Ofertar atendimento especializado, orientação e acompanhamento às pessoas com deficiências, com dependências, com idades entre 18 e 59 anos, preferencialmente com deficiência intelectual e/ou múltiplas, estendendo o atendimento à suas famílias e cuidadores para a superação das violações de direitos inerentes a esses usuários.

3.5. Objetivos Específicos

1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, suas famílias e seus cuidadores;
2. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
3. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
4. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;



5. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
6. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Garantia das Seguranças:

- Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

3.6. Metodologia de Trabalho:



Para que os objetivos propostos sejam cumpridos, o serviço adotará estratégias estabelecidas pela equipe técnica em articulação com os serviços socioassistenciais, CRAS e CREAS.

O Serviço conta com uma equipe de trabalho composta em conformidade com o estabelecido na NOB-RH/SUAS, que realizam atividades articuladas diretamente com o usuário, suas famílias e cuidadores.

O planejamento das ações desenvolvidas no Centro-Dia da APAE de Diadema está em consonância com a legislação pertinente e envolve atividades de : acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

O atendimento no Centro-Dia tem início com a acolhida e a escuta qualificada do usuário e sua família e a elaboração conjunta de um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento.

No Centro-Dia será realizado um conjunto variado de atividades, por uma equipe multidisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações (reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, entre outras), não apenas nos espaços físicos da unidade, mas podendo envolver também o domicílio e a comunidade local.

A promoção do convívio em grupo e desenvolvimento da autonomia dos usuários se dará através de atividades de artesanato, esportes, cultura, rotinas da vida diária, alimentação, cuidados pessoais, entre outros.

Abaixo estão descritas as atividades/ metodologia das ações previstas para alcance dos objetivos propostos. São elas:

Atividade	Metodologia	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Periodicidade	Profissional Envolvido
Acolhida Escuta Avaliação	É realizado no atendimento inicial quando o usuário ingressa no serviço. A acolhida é o momento propício para o estabelecimento de vínculos entre os profissionais e usuários, por meio da oferta de informações sobre o serviço e da escuta qualificada das demandas e necessidades dos atendidos.	80 usuários Atendidos diariamente 100% das famílias atendidas em processo de escuta qualificada ao ingressar no serviço	Diário ou De acordo com a demanda ao serviço.	Equipe Técnica
Construção do plano individual e/ou familiar	Utilização de instrumental técnico para identificação da necessidade de acompanhamento e construção do plano de acompanhamento familiar	100% de usuários com Plano Individual e/ou familiar de atendimento. Planejamento Individual e/ou familiar de acordo com as necessidades de cada usuário e sua famílias	De acordo com a demanda ao serviço.	Equipe Técnica
Rotina de Cuidados Pessoais	Atividades que estimulem a autonomia, como: atividades da vida diária, apoio para cuidados pessoais, higiene, alimentação, entre outros.	100% dos usuários em atividades que promovam sua autonomia e autocuidado com apoio da equipe técnica e cuidadores	Diário	Equipe Técnica Educadores Cuidadores

Atividade	Metodologia	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Periodicidade	Profissional Envolvido
Grupos de Convivência.	Atividades em grupo de usuários e/ou famílias e cuidadores, em formato de dinâmica sem cunho terapêutico, para desenvolvimento de autocuidado, autoproteção e melhoria das condições individuais e coletivas de socialização	80 usuários Atendidos diariamente em atividades individuais e coletivas. 75% de frequência do usuário no serviço.	Diário	Equipe Técnica Educadores Cuidadores
Orientação Familiar	Atendimento e apoio às famílias dos usuários do serviço para orientações e encaminhamentos, com intervenções, inclusive em domicílio e/ou em grupo. Todo atendimento poderá gerar encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e locais que demandam acompanhamento posterior.	75% Famílias atendidas, orientadas e acompanhadas pelos técnicos do Serviço. Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e locais.	Diário ou conforme demanda de atendimento	Equipe Técnica
Atividades Individuais e Coletivas para convívio em grupo	Realização de ações socioeducativas, esportiva, culturais e de lazer com os usuários, através de oficinas e atividades manuais e corporais, como dança, teatro, esportes, culinária, entre outros, para promover o convívio grupal.	80 usuários Atendidos diariamente em atividades individuais e coletivas. Usuários integrados nas atividades de convívio social	Diário	Equipe Técnica Educadores Cuidadores



Atividade	Metodologia	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Periodicidade	Profissional Envolvido
Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e locais.	Realização de encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e locais para atendimento das demandas das famílias e seus cuidadores, com posterior acompanhamento técnico.	75% Famílias atendidas, orientadas e acompanhadas pelos técnicos do Serviço. Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e locais.	Diário ou conforme demanda de Atendimento	Equipe Técnica
Reuniões de Planejamento	Realizada mensalmente para conhecer as características do território, suas especificidades socioculturais e as peculiaridades dos usuários.	Participação de 100% da Equipe Técnica Equipe técnica informada sobre as peculiaridades dos usuários e do território de atendimento	Mensal	Equipe Técnica
Reuniões de Equipe	Realizada mensalmente com temas relacionados à pessoa com Deficiência, para estudar e discutir sobre a Tipificação do Serviço Socioassistencial e verificar se o plano de trabalho está de acordo com as atividades executadas, consolidando o monitoramento das ações e avaliação dos resultados.	Participação de 100% da Equipe do Serviço Equipe capacitada e informada sobre as peculiaridades da deficiência e do Serviço executado	Mensal	Equipe Técnica Cuidadores Educadores

O Centro-Dia funcionará 5 (cinco) dias por semana, no horário das 8h00 às 17h00, para atendimento de **80 usuários**, distribuídos em dois turnos, como segue:

Turno	Quantidade de Usuários Atendidos	Horário	Frequência de Atendimento	Carga Horária Semanal
Manhã	40	8h00 às 12h00	4 x por semana	16 horas
Tarde	40	13h00 às 17h00	4 x por semana	16 horas

Quadro de Horários/ Rotina Diária

Manhã

Atividade	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira*	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Entrada/Acolhida	8h00 as 8h15	8h00 as 8h15	--	8h00 as 8h15	8h00 as 8h15
Atividades Coletivas e Individuais	8h15 às 9h30	8h15 às 9h30	--	8h15 às 9h30	8h15 às 9h30
Lanche	9h30 às 10h15	9h30 às 10h15	--	9h30 às 10h15	9h30 às 10h15
Atividades Coletivas e Individuais	10h15 às 11h45	10h15 às 11h45	--	10h15 às 11h45	10h15 às 11h45
Saída	11h45 às 12h00	11h45 às 12h00	--	11h45 às 12h00	11h45 às 12h00

Tarde

Atividade	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira*	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Entrada/Acolhida	13h00 as 13h15	13h00 as 13h15	--	13h00 as 13h15	13h00 as 13h15
Atividades Coletivas e Individuais	13h15 às 14h30	13h15 às 14h30	--	13h15 às 14h30	13h15 às 14h30
Lanche	14h30 às 15h15	14h30 às 15h15	--	14h30 às 15h15	14h30 às 15h15
Atividades Coletivas e Individuais	15h15 às 16h45	15h15 às 16h45	--	15h15 às 16h45	15h15 às 16h45
Saída	16h45 às 17h00	16h45 às 17h00	--	16h45 às 17h00	16h45 às 17h00

* Quarta-feira: dia reservado para realização de visitas domiciliares, reuniões de planejamento e equipe, relatórios técnicos, alimentação de prontuários e outras rotinas administrativas do serviço.

3.7. Cronograma de Atividades:

Atividade	Dias da Semana / Mês	Carga Horária Semanal ou mensal	Mês											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida/ Escuta/ Avaliação	2ª. a 6ª. feira (Manhã e Tarde)	Diário e de acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do plano individual e/ou familiar	2ª. a 6ª. feira (Manhã e Tarde)	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos de Convivência.	2ª. a 6ª. feira (Manhã e Tarde)	32 horas semanais (16 horas em cada turno)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Familiar	2ª. a 6ª. feira (Manhã e Tarde)	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Individuais e Coletivas para convívio em grupo.	2ª. a 6ª. feira (Manhã e Tarde)	32 horas semanais (16 horas em cada turno)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e locais.	2ª. a 6ª. feira (Manhã e Tarde)	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cooperação Técnica	1 vez por mês	4 horas por mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe e de Planejamento	1 vez por semana	4 hs por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação de Prontuários, Registros, Discussão de Casos	1 vez por semana	4 hs por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



3.8. Articulação em Rede

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade
SASC	Convênio e monitoramento	Mensal
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	Orientação e encaminhamento	Quando necessário
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Orientação, encaminhamento e Cooperação Técnica.	Mensal
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Orientação, Encaminhamento e Cooperação Técnica.	Quando necessário
UBS – Unidade Básica de Saúde	Orientação e encaminhamento	Quando necessário
INSS – Instituto Nacional Seguro Social	Orientação e encaminhamento	Quando necessário
Assistência Judiciária Gratuita	Orientação e encaminhamento	Quando necessário
Centros Comunitários	Orientação e encaminhamento	Quando necessário

3.9. Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

Condições de Acesso:

Pessoas com deficiência e dependência, preferencialmente intelectual e múltipla, com idade entre 18 e 59 anos, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

O transporte do usuário para o serviço é de total responsabilidade do seu responsável legal.

Formas de Acesso:

Todas as demandas deverão ser direcionadas para referenciamento no CRAS e/ou CREAS e a inclusão do usuário no serviço, ocorrerá á em cooperação técnica, após validação prévia entre as equipes de CREAS, CRAS e APAE de Diadema. São formas de acesso:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;

20

- Por encaminhamento do CREAS, dos CRAS, dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.11. Resultados Esperados

- Acessos aos direitos socioassistenciais.
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência.
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
- Melhoria da qualidade de vida familiar.
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autnomias.

3.12. Identificação das Instalações Físicas

I. **Endereço:** Av. Dr. Ulysses Guimarães 316 – Jd. Tiradentes - Diadema - CEP 09990-080
Entrada dos usuários para o Programa: Rua Ida Chesi Micheloni nº 306 – Jd. Tiradentes -Diadema – CEP: 09990-080

II. **Descrição e Quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço:**

Qtde	Descrição da Infraestrutura	Observações
01	Cozinha	Uso exclusivo
01	Pátio com Cobertura	Uso coletivo
01	Pátio com Cobertura	Uso exclusivo
01	Refeitório	Uso coletivo
03	Salas de Atividade	Uso exclusivo
02	Salas de atividade	Uso coletivo
03	Banheiro sem adaptação	Uso exclusivo
02	Banheiros Adaptado	Uso exclusivo (um dos banheiros com chuveiro e trocador)

III. **Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço:**

Qtde	Descrição da Infraestrutura (Mobiliários e Equipamentos)
01	Freezer Horizontal duas portas / Fabricado em Inox
01	Refrigerador Horizontal três portas com Cuba / Fabricado em Inox
02	Fogão Modular com Chapa de Sobrepor com 4 bocas com forno/ Fabricado em Inox
01	Forno Micro-ondas
01	TV de 46 Polegadas Led
01	Home Theater
01	Gabinete com duas Portas e quatro gavetas /Fabricado em Inox
01	Carrinho Auxiliar para transporte / Fabricado em Inox
09	Prateleiras Fabricadas em Inox
01	Lixeira com pedal 80 litros fabricada em Inox
02	Bebedouros refrigerado 30 litros /hora
05	Mesas Plásticas
45	Cadeiras Plásticas
01	Rádio
01	Liquidificador industrial
01	Batedeira industrial
01	Grill - George Foreman
01	Espremedor de Frutas
03	Prateleiras de Aço
04	Mesas de madeiras
03	Armário de aço fechado
01	Mesa de escritório

IV. **Natureza do Prédio: Próprio.**

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

	Nome	Função/Setor/C.H.Semanal no projeto
	Equipe Administrativa	
.01	Beatriz Margutti dos Santos	Recepcionista- Adm - (6h)
.02	Maria Angélica da Silva	Assist. Adm. Prest.Con.- (6h)
.03	Vania Pereira de Jesus Menezes	Assist. Dep. Pessoal - Adm -6h
.04	Liliane Coutinho Silva	Aux. Administrativo I - Adm - (6h)
.05	Valeria Aparecida e Oliveira Melo	Aux. Adm - (32h)

.06	Arthur Moreira da Silva	Office Boy - Adm - (6h)
.07	Waldir Azevedo de Amorim	Encarreg. Manutenção - Adm(6h)
.08	Elton Evilazio Gomes	Motorista - Adm - (8h)
.09	Crislaine Simoes de Pinho Amorim	Assist.Fin. - Adm. (6h)
.10	Matheus Lothar Estacio de Araujo	Controlador Almoxarifado - Adm- (6h)
	Equipe Apoio Operacional	
.11	Jailda Maria da Silva	Aux. Serv. Gerais - C.C. - (40h)
.12	Auxiliar de Cozinha – a contratar	Aux. De Cozinha - C.C. (40h)
	Equipe Técnica	
.13	Adriana dos santos Arashiro	Administração (12h)
.14	Wilma de Lima Andrade	Assistente Social - C.C. -(30h)
.15	Rodrigo Caetano da Silva	Educador Social - C.C. - (40h)
.16	Katia dos Santos Lins	Cuidadora - C.C. - (40h)
.17	Cuidador – a contratar	Cuidadora - C.C. - (40h)
.18	Cuidador – a contratar	Cuidadora - C.C. - (40h)
.19	Cuidador – a contratar	Cuidadora - C.C. - (40h)
.20	Tiago Domingues Lupoli	Psicologo - C.C. (30h)
.21	Terapeuta Ocupacional – a contratar	Terapeuta Ocupacional (20h)
.22	Terapeuta Ocupacional – a contratar	Terapeuta Ocupacional (20h)

3.14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do projeto ocorre através de reuniões mensais para avaliação das ações executadas e planejamento para o mês seguinte. Também é realizada a avaliação das atividades com os usuários, em que se coleta a opinião e satisfação em relação ao que está em execução através do relato do próprio usuário e/ou de sua família.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, com dependência, suas famílias e seus cuidadores.	Autonomia e Empoderamento familiar e do usuário	Prontuário do Usuário Relatório de Visitas Domiciliares Relato dos Usuários e suas famílias
2. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Autonomia e Empoderamento familiar e do usuário Número de situações violadoras de direitos Atendimento na rede de serviços locais e socioassistenciais.	Acompanhamento Social Relato das famílias Articulação com a rede.
3. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	Autonomia e Empoderamento familiar e dos usuários Número de situações violadoras de direitos Vínculos familiares fortalecidos.	Prontuário do Usuário Relatório de Visitas Domiciliares Relato dos Usuários e suas famílias
4. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Autonomia e Empoderamento familiar e dos usuários Atendimento na rede de serviços locais e socioassistenciais.	Prontuário do Usuário Relatório de Visitas Domiciliares Relato dos Usuários e suas famílias Acompanhamento Social

OBJETIVOS ESPECIFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
5. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Autonomia e Empoderamento familiar e dos usuários	Prontuário do Usuário Relatório de Visitas Domiciliares Relato dos Usuários e suas famílias
6. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados.	Autonomia e Empoderamento familiar e dos usuários Vínculos familiares fortalecidos	Prontuário do Usuário Relatório de Visitas Domiciliares Relato dos Usuários e suas famílias

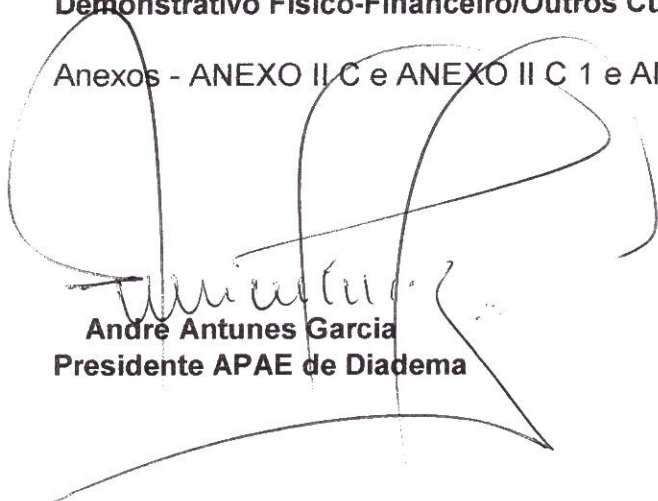
4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Demonstrativo Físico-Financeiro/Recursos Humanos

ANEXOS II A E II B

Demonstrativo Físico-Financeiro/Outros Custeios

Anexos - ANEXO II C e ANEXO II C 1 e ANEXO II C2.


André Antunes Garcia
Presidente APAE de Diadema

Adriana dos Santos Arashiro
Coordenadora Geral do Serviço